



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 - 002

REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 043/2021

O Município de Mirai – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, e a empresa RP COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, já qualificados no instrumento reportado, resolvem ADITAR o mesmo, considerando a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$112.381,30 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), no valor da ata de registro de preço supra citada, referente ao Processo nº 043/2021-Pregão Presencial nº 011/2021:

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Contrato	Quant. Atual	Vl. Unit Contratado:	Valor Unit. Atual	Valor Unit. Aditivado	Valor Unit. Final	Vl. Total do Aditivo
002	GASOLINA COMUM	Litro	156.400,0000	111.008,2842	5,2800	5,9040	0,7449	6,6489	82.690,07
003	ÓLEO DIESEL S10	Litro	150.700,0000	40.672,9121	3,9600	4,3340	0,7300	5,0640	29.691,23
TOTAL GERAL									112.381,30

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes ratificam as demais cláusulas aqui não tendo sofrido alterações, permanecem válidas e em pleno vigor.

E, estando justos e acertados, firmam as partes o presente TERMO na presença das testemunhas abaixo.

Mirai-MG, 18 de novembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

RP COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 20.400.413/0001-70
Sócio: Rafael Chiconeli Rossi
CPF Nº: 071.805.816-07

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____